

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

DEZEMBRO DE 2025

Admaelton Bezerra Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Rosemary Leal de Moura Bezerra

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Jonny Bezerra Sousa

FARMACÊUTICO

SÚMARIO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME.....	04
ORIENTAÇÕES PARA PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS.....	04
ORIENTAÇÃO PARA LEITURA DA REMUME.....	05
SEÇÃO 1 – REMUME POR ANEXOS	
ANEXO I – Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
ANEXO II – Relação Municipal de Medicamentos de Uso Hospitalar	
REFERÊNCIAS.....	

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

A Assistência Farmacêutica municipal tem por objetivo promover o uso racional de medicamentos, facilitando o acesso, qualidade e a humanização no atendimento. As ações envolvem a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação dos medicamentos com orientação e acompanhamento da utilização, permitindo o tratamento eficaz das doenças mais comuns que afetam a população do município, conforme Resolução Ministério da Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004.

A REMUME busca ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais para os usuários do município de São José do Piauí-PI, de forma que seu elenco consiga alcançar um maior número de usuários que necessitam de um tratamento medicamentoso, além de orientar a organização de todas as etapas da assistência farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental que seja amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores, na espera que seja norteadora da prescrição médica no âmbito do SUS municipal. Os medicamentos constantes na REMUME serão fornecidos aos usuários gratuitamente.

ORIENTAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A prescrição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de São José do Piauí-PI deve ser de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Municipal de medicamentos (REMUME), que deverá ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do SUS. As receitas devem estar prescritas de acordo com aspectos legais e técnicos, contendo as seguintes informações:

- a) Utilizar receituário padrão, em papel timbrado do Município, contendo a identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone;
- b) Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vetado de abreviaturas ou códigos;
- c) Ser individual, escrita em caligrafia legível, a tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, posologia, o modo de usar e a duração do tratamento;
- d) Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente ou de próprio punho) e assinatura do prescritor;
- e) Conter o nome completo do(a) paciente;
- f) O receituário de medicamentos antimicrobianos e controlados, ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerão às disposições da legislação federal específica, apresentando em duas (02) vias;
- g) Emitir as receitas de medicamentos para tratamento de condições crônicas contendo os dizeres “uso contínuo” ou determinar a quantidade de medicamento suficiente para o período de tratamento;

i) Quando a dosagem do medicamento prescrito ultrapassar os limites farmacológicos ou a prescrição apresentar incompatibilidades o responsável técnico pelo estabelecimento solicitará confirmação expressa ao profissional que prescreveu.

ORIENTAÇÃO PARA LEITURA DA REMUME

A REMUME é apresentada em 1 seção. De forma geral, ao longo do documento, os itens são apresentados com sua denominação genérica, concentração e/ou composição, forma farmacêutica e/ou descrição.

Seção 1, a REMUME é apresentada em dois anexos:

I – Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

II – Relação Municipal de medicamentos de uso Hospitalar.

SEÇÃO 1 – REMUME POR ANEXOS

ANEXO I – Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica é constituído por uma relação de medicamentos (ANEXO I) voltados aos principais agravos de saúde da Atenção Básica municipal.

Denominação Genérica	Concentração/Composição	Forma Farmacêutica
Aciclovir	200mg 50mg/g	Comprimido Creme
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido
Ácido fólico	5mg	Comprimido
Albendazol	40mg/ml 400mg	Suspensão oral Comprimido
Alopurinol	100mg	Comprimido
Amoxicilina	50mg/ml 500mg 500mg	Suspensão oral Comprimido Cápsula
Anlodipino	5mg 10mg	Comprimido Comprimido
Atenolol	25mg 50mg	Comprimido Comprimido
Azitromicina	500mg 40mg/ml	Comprimido Pó para suspensão oral
Bromoprida	10mg 4mg/ml	Comprimido Solução gotas
Captopril	25mg 50mg	Comprimido Comprimido
Cefalexina	500mg 500mg 50mg/ml	Comprimido Cápsula Suspensão oral
Cloridrato de ambroxol	15mg/5ml 30mg/5ml	Xarope Xarope
Cloridrato de metformina	500mg	Comprimido

	850mg	Comprimido
Cloridrato de propranolol 40mg	40mg	Comprimido
Dipirona	500mg 500mg/ml 50mg/ml	Comprimido Gotas Xarope
Etinilestradiol+levonorgestrel	0,03mg+0,15mg	Comprimido
Furoremida	40mg	
Glibenclamida	5mg	
Hidroclorotiazida	25mg	
ibuprofeno	300mg 600mg 50mg/ml 100mg/ml	
Insulina humana NPH	100UI/ml	
Insulina humana regular	100UI/ml	
Ivermectina	6 mg	
Loratadina	10 mg 1 mg/ml	
Losartana potássica	50 mg	
Sais de hidratação oral	sachê	
Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	
Maleato de enalapril	10 mg 20 mg	
Metidolpa	250 mg 500 mg	
Mebendazol	20 mg/ml	
Paracetamol	200 mg/ml 500 mg 750 mg	
Sinvastatina	20 mg 40 mg	
Sulfadiazina de prata	10 mg/g(1%)	
Sulfametoxazol+trimetoprima	400 mg+80 mg 200 mg/5ml+40m/5ml	
Sulfato de sabutamol	0,48 mg/ml	
ciprofloxacino+dexametasona	3,5mg/ml(0,35%)+1mg/ml(0,1%)	gotas otológicas
neomicina+polimixina B	5mg/ml+10.000UI/ml	gotas otológicas
neomicina+polimixina B	5mg/ml+600UI/ml	colírio
tobramicina	3mg/ml(0,3%)	colírio

ANEXO II- Relação Municipal de Medicamentos de Uso Hospitalar

Os medicamentos de uso hospitalar são medicamentos utilizados na Unidade Mista de Saúde.

Denominação Genérica	Concentração/Composição	Forma Farmacêutica
Ácido tranexânico	500mg/ml	Solução injetável
Ácido ascórbico(vit.C)	100mg/ml	Solução injetável
Adrenalina/Epinafrina	1mg/ml Iv/Im/Sc	Solução injetável
Água destilada estéril	05ml (ABD) 10ml (ABD)	Solução injetável Solução injetável
Ampicilina sódica	1g/500mg	Solução injetável
Benzilpenicilina/Benzatina	1.200.000UI	Solução injetável

	600.000UI	Solução injetável
Bromoprida	10mg/ml	Solução injetável
Ceftriaxona	1g	Solução injetável
Cimetidina	300mg/ml	Solução injetável
Cloridrato de ondansetrona	8mg/ml	Solução injetável
Complexo B	2ml	Solução injetável
Diclofenaco de sódio	75mg/3ml	Solução injetável
Dipirona sódica	500mg/ml	Solução injetável
Escopolamina	20mg/ml	Solução injetável
Gentamicina	20mg/ml 40mg/ml 80mg/ml	Solução injetável Solução injetável Solução injetável
Glicose	25% 50%	Solução injetável Solução injetável
Lidocaína	1% 2% 10% spray	Solução injetável Solução injetável Uso tópico
Óleo de girassol (dersani)	200ml fr	Uso tópico
Soro fisiológico	0,9% 100ml 0,9% 250ml 0,9% 500ml	Solução injetável Solução injetável Solução injetável
Soro glicosado	5% 250ml 5% 500m	Solução injetável Solução injetável
Soro ringer lactado	500ml	Solução injetável
Sulfadiazina de prata	10mg/g (1%)	Pote (creme)
Ondasetrona	2MG/ML	Solução injetável
Epinefrina	1 MG/ML	Solução injetável
Aminofilina	24MG/ML	Solução injetável
Polvidine	10%	Uso tópico
Sonda de foley		
Bolsa coletora		
Clorexidina	2%	Uso tópico

REFERÊNCIAS: Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Bulário eletrônico. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br> Brasil. Ministério da Saúde. Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2021). Disponível em: [sus/pt-br/assuntos/assistencia-farmaceutica-noBrasil](https://www.gov.br/sus/pt-br/assuntos/assistencia-farmaceutica-noBrasil). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>